DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

A Ficha Socioeconômica (EM ANEXO) deve ser preenchida, sem rasuras, assinada pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) pai, mãe e ou responsável legal e apresentada ao setor de Bolsas da Faculdade, instruída com os seguintes documentos:

6.1. Documentos Diversos

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (quando maior de 18 anos) ou certidão de nascimento (quando menor de 18 anos).
- b) Cópia da carteira de identidade (ou certidão de nascimento) de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar que forem maiores de 18 anos.
- d) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos.
- e) Cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável do candidato, se for o caso.

Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável dos pais.

f) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso.

Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso estejam na situação elencada acima.

g) Cópia da certidão de óbito do cônjuge se for o caso.

Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso.

6.2. Comprovantes de Renda para Todos dos Candidatos

- a) Cópia <u>integral</u> da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, se for o caso.
- b) Declaração de isento de IRPF, de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, se for o caso.
- c) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário dos últimos 60 (sessenta) dias de conta corrente, poupança ou de outras contas, caso exista.
- d) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo, caso exista.

No caso de Assalariados

- a) Cópia dos dois últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- b) Cópia dos três últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão e horas extras.
- c) Cópia do último contracheque emitido por órgão público, se funcionário público.
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- e) Cópia da CTPS, registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- f) Declaração da empresa informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo ou os dois últimos recibos de pagamento.

No caso de Aposentados e/ou Pensionistas

- a) Cópia do último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria ou pensão;
- b) Cópia do extrato de pagamento do último mês, emitido pela Internet no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.

No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e/ou Trabalhadores Rurais

- a) Cópia dos dois últimos contracheques de pró-labore ou DECORE, se for o caso.
- b) Cópia de guias de recolhimento ao INSS dos dois últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- c) Cópia <u>integral</u> da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ e Declaração de Imposto de Renda Pessoa física- IRPF.
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- e) No caso de trabalhador rural apresentar declaração do Sindicato Rural, acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida.

Desempregado

- Só é considerado desempregado aquele (a) que já trabalhou com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada.
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte).
- b) Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas do Seguro Desemprego, se recebido.

Pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- b) Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho, não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos.

No Caso de Estagiário

- a) Cópia de Termo de Compromisso de Estágio ou do documento comprobatório;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.

No Caso de Pensão Alimentícia

- a) Cópia de Comprovante de recebimento de pensão alimentícia paga pelo pai/genitor ou pela mãe/genitora ou outro, emitido pela Vara da Família, ou protocolo do processo em trâmite na justiça.
- b) Caso receba Pensão Alimentícia decorrente de acordo verbal, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação, informando o valor da pensão, e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.

c) Caso não receba a Pensão Alimentícia, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.

No Caso de Trabalhador Informal

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- b) Declaração do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma.

6.3. Comprovantes das Condições de Moradia

a) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço do local onde o aluno reside - conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo), lado interno da conta.

Caso o candidato resida em local diverso do grupo familiar provedor (dependente financeiro do grupo familiar), para efeitos de análise, considerar-se-á, a situação de moradia do grupo familiar provedor. Assim, o candidato deve relatar a situação de moradia do grupo familiar e apresentar documentação que comprove estas informações.

Moradia Própria

- a) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.
- b) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.

Moradia Alugada

- a) Cópia do contrato de aluguel acompanhado de escritura e/ou IPTU do imóvel alugado.
- b) Cópia dos dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel.

Moradia Financiada

- c) Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel.
- d) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.

Moradia Cedida

- a) Se residente em moradia ou cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU.
- b) Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente.

Não serão consideradas moradias cedidas ao candidato os espaços, quartos, apêndices, anexos, cômodos, barracões, entre outros, que compõem a residência do grupo familiar do candidato.

Moradia de Área Irregular

a) Se residente em área irregular (sem escrituração/documentação), apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e afins.

Moradia Rural

- a) Cópia da guia do Imposto Territorial Rural ITR;
- b) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.

6.4 Comprovantes de outros bens (móveis e imóveis)

- a) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos Automotores ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar;
- b) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.
- c) Certidão negativa do Detran e do Registro de Imóveis do candidato e de todo o grupo familiar maior de 18 anos.

6.5. Comprovantes de Despesas com Saúde, Educação e Transporte

As despesas com saúde, educação e transporte serão comprovadas pelos documentos a seguir relacionados:

- a) Cópia do laudo médico original, datado dentro do período de 1 ano.
- b) Cópia dos carnês ou boletos bancários dos gastos com saúde.
- c) Sendo pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- d) Cópia do último recibo de compra de vale transporte ou do transporte escolar coletivo ou similar.
- e) Cópia de carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar.
- f) Declaração da escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral.
- g) Atestado de frequência de alunos oriundos de Instituições de Ensino Público.
- 6.6. Todas as declarações apresentadas devem conter nome por extenso, número de CPF e RG, assinatura, local e data.
- 6.7. No ato de entrega dos documentos ao setor de Bolsas da Faculdade, o candidato deve apresentar os originais para conferência.